

## EDITAL N.º 36/2023

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE:** -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro, na sua redação atual, **a próxima reunião do executivo municipal realizar-se-á no dia 2 de fevereiro (quinta-feira)**, pelas 10H00. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 24 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

---

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.